

# CULTURA POLÍTICA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DA PERCEPÇÃO DO CIDADÃO BRASILEIRO ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS

VALÉRIA CABREIRA CABRERA<sup>1</sup>; BIANCA DE FREITAS LINHARES<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas – [valeriocabreira@gmail.com](mailto:valeriocabreira@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas – [bipolitica@hotmail.com](mailto:bipolitica@hotmail.com)

## 1. INTRODUÇÃO

A estreita relação entre os cidadãos e o Estado determina a legitimidade da estrutura política de um país. Assim que, dada a importância dos Direitos Humanos para o Brasil enquanto Estado Democrático de Direito, é crucial que se estude a concepção dos cidadãos brasileiros acerca de tais direitos. Para além disso, cabe observar, por meio da percepção dos indivíduos acerca dos direitos humanos, a formação da cidadania e o reflexo disso na democracia vigente no país. Sobre o tema, disse Bobbio, (1990, p. 1) que “(...) sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia (...)”.

Nesse sentido, os direitos humanos, que desde a Declaração dos Direitos do Homem de 1948 vem expandindo-se por vários países ao redor do mundo, foram positivados no Direito brasileiro a partir da Constituição Federal de 1988, a qual simbolizou a transição jurídico-normativa do período autoritário que esteve instalado no país para o período democrático que o seguiu.

Na sequência, entretanto, vislumbrou-se na literatura uma limitação nas teorias da transição, passando-se, então, ao estudo da consolidação democrática, mais tarde também superado. Após esses debates, uma inovadora abordagem tem ocupado a literatura contemporânea: o exame da qualidade dos novos regimes democráticos. Assim, as concepções de transição e de consolidação servem agora como paradigma ao conceito de qualidade da democracia, mas não correspondem a ele, que apareceu nas últimas décadas como um amadurecimento nas discussões sobre o tema.

A noção de qualidade da democracia é aqui utilizada nos termos definidos por Diamond e Morlino, para quem uma democracia de qualidade é aquela que fornece aos cidadãos alto grau de liberdade, igualdade política e controle popular sobre as políticas públicas e os governantes. Ainda, os autores estabelecem oito dimensões básicas de qualidade da democracia, das quais a análise do Estado Democrático de Direito é parte fundamental (DIAMOND; MORLINO, 2004).

Nesse sentido, compartilha-se da ideia de que a definição de *Rule of Law* – ou Estado Constitucional Democrático de Direito – encontra-se articulada com uma particular noção de Direito que possui em si mesmo valor moral. Assim, todos os Estados possuem algum tipo de Direito, advindo do contrato social, mas nem todos concretizam o *Rule of Law*, haja vista ser este um ideal que o Estado pode ou não possuir. O Estado Constitucional Democrático de Direito, além do entendimento de que se deve obedecer às leis e governa-se por elas, pressupõe em sua noção mais completa, saber se as normas são elaboradas e/ou aceitas pelas maiorias. Ou seja, para se falar em Estado de Direito é necessário mais que a legalidade, é preciso acrescentar substância à formalidade para, assim, constituir de fato o *Rule of Law*, que, ao fim, é a expressão da democracia. (STOLZ, 2008).

Conforme, pontua Lopes (2000, p. 77), “A desimportância atribuída à autonomia das pessoas procede de concepções autoritárias ou paternalistas e resulta que instituições liberais não conseguem se impor na sociedade brasileira”. Tem-se, nesse esteira, que, para a formação do Estado Constitucional Democrático de Direito, o qual é fundamental para a autonomia das pessoas a partir da posituação dos Direitos Humanos, é mister o fomento da justificação desses direitos, criando-se uma cultura condizente com a realidade democrática.

O fato de haver uma democracia normativamente posta não significa que esta esteja livre de crises. A existência de tendências a comportamentos e opiniões autoritárias entre a população de países democráticos revela as transformações pendentes no regime. Dessa forma, a aceitação popular ao regime democrático serve de parâmetro para definir uma democracia de maior ou menor qualidade, tendo-se em mente que, nos termos da abordagem da qualidade da democracia, o regime democrático está em permanente evolução, atingindo graus diferentes de acordo com os contextos de cada país, ou seja, não é um modelo acabado e único (BATISTA, LAYTON, RENNÓ e SMITH, 2012; MOISÉS, 2008).

Por isso, neste trabalho estuda-se a qualidade da democracia no Brasil tomando-se a percepção do cidadão brasileiro sobre os direitos humanos como fonte de estudo. Assim, tem-se como propulsor da pesquisa o seguinte questionamento: de que forma a percepção do cidadão brasileiro sobre os direitos humanos influencia na qualidade da democracia? Até o momento, acredita-se que o brasileiro tende a apoiar a disponibilização de direitos humanos a alguns grupos de indivíduos mais do que a outros, o que compromete a legitimidade do regime e, em consequência, a qualidade da democracia.

Para investigar o problema acima exposto, objetiva-se avaliar a relação entre a percepção sobre direitos humanos e a qualidade da democracia instalada no país, a partir da verificação do entendimento dos indivíduos acerca do que sejam direitos humanos e de quem consideram ter direito aos direitos humanos, além da observação de possível diversidade de percepções conforme as variáveis demográficas e, ainda, definindo a qualidade da democracia no Brasil.

## 2. METODOLOGIA

Para operacionalizar a pesquisa proposta, utilizar-se-ão dados disponíveis de pesquisas tipo *survey*, que permitem o exame de variáveis atitudinais e de orientações políticas e sociais dos entrevistados.

Por ora, tem-se estudado os dados colhidos na “Pesquisa de Opinião Pública: percepção sobre direitos humanos no Brasil”, encomendada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, bem como dados disponibilizados pelo projeto World Values Survey (WVS) correspondentes à rodada de pesquisa de opinião pública aplicada no Brasil entre 2005 e 2009. Não se descarta a utilização de *survey* realizado por outro instituto de pesquisa, pois o trabalho encontra-se, nesse sentido, em fase de pesquisa exploratória.

A “Pesquisa de Opinião Pública: percepção sobre direitos humanos no Brasil”, realizada no ano de 2008, buscou “avaliar, após 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o que são direitos humanos para o brasileiro”. Para tanto, “foram entrevistadas 2011 pessoas em 150 cidades de 25 estados, nas cinco regiões do país”. (SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, 2008). A escolha desse banco de dados deve-se a confiabilidade e oficialidade da pesquisa, de forma que esses dados servirão a análises pontuais e embasamento

de afirmações da autora, não obstante não sejam utilizados diretamente para o exame do objeto da pesquisa.

Para o estudo do questionamento motivador do trabalho, realizar-se-á, com auxílio do programa de instrumentalização de dados estatísticos SPSS, o cruzamento de dados referente a percepção sobre direitos humanos e sobre as demais instituições democráticas, observando-se a variação de opinião de acordo com as variáveis demográficas dos entrevistados, a partir do material disponibilizado por instituto de pesquisa da área, como é o WVS.

Trata-se, portanto, de trabalho organizado em dois momentos: um dedicado à revisão de literatura, que buscará expor a noção de conceitos tais como o de direitos humanos, cultura política, qualidade da democracia, cidadania, entre outros, e outro dedicado a análise dos resultados obtidos na verificação estatística dos dados em análise.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De início, cumpre referir que o trabalho apresenta resultados parciais.

Nesse sentido, a fim de enrobustecer a conclusão a ser obtida a partir do cruzamento dos dados de pesquisa tipo *survey*, tem-se realizado revisão bibliográfica examinando as definições formuladas por diversos autores acerca dos conceitos trabalhados no presente estudo, selecionando-se as correntes literárias passíveis de filiação e elaborando-se, desde já, texto crítico acerca do tema.

Quanto aos dados estatísticos, tem-se acesso a estes e, por ora, tem-se feito a análise dos questionários e relatórios fornecidos pelos institutos acerca dos resultados. Pende, portanto, de execução o cruzamento de dados junto ao programa SPSS, o que compromete a exposição mais detalhada de resultados.

No entanto, preliminarmente, adianta-se que, segundo a “Pesquisa de Opinião Pública: percepção sobre direitos humanos no Brasil”, dois em cada cinco entrevistados não souberam sequer mencionar um Direito Humano assegurado pela Constituição e, além disso, pelo menos um em cada sete – o que pode parecer, a princípio, um baixo contingente, mas entende-se bastante considerável em proporções totais – faz associações negativas, pensando os direitos humanos como direitos destinados a grupos privilegiados. Ainda, apenas 1/3 dos entrevistados demonstrou-se favorável ao pleno respeito aos direitos de “presos e bandidos”. (SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, 2008).

Nesse sentido, apesar de a referida pesquisa apresentar resultados finais otimistas em relação a percepção do brasileiro sobre os Direitos Humanos, vê-se a existência de tendências a opiniões contrárias a esses direitos quando abordados sob a perspectiva de determinados grupos, em geral de grupos marginalizados. Foi o que motivou a elaboração da hipótese apresentada, a qual pretende-se verificar a confirmação após a análise final dos dados estatísticos.

### 4. CONCLUSÕES

Não obstante a existência de diversos trabalhos que estudam a qualidade da democracia no Brasil, principalmente após o estabelecimento desse conceito por Diamond e Morlino (2004), bem como de tantos outros que investigam o papel da opinião pública na legitimidade e na consolidação da democracia no Brasil, não se encontrou estudos a respeito do tema a partir da perspectiva que se trabalha aqui,

qual seja, a avaliação da qualidade da democracia a partir da percepção dos cidadãos brasileiros acerca dos direitos humanos.

Considerando o entendimento de que a democracia não se consolida por si mesma, sendo necessária, além da prática institucional, a construção de uma rede de apoio aos princípios democráticos – para a qual a identificação dos cidadãos com os valores do regime é primordial –, torna-se relevante estudar a percepção sobre direitos humanos e analisar a sua possível influência na formação da cidadania e, em consequência, no estabelecimento da democracia substancial em contraponto à democracia institucional, que já está consolidada no país.

Nessa toada, tendo em conta o pacto social, a concordância da população com a normatização – direitos e deveres – vigente no país está implícita. No entanto, importante avaliar de que forma a percepção dos cidadãos sobre tais direitos e deveres está de acordo com o caráter axiológico do regime democrático, o que se pretende discutir tendo como mote os direitos humanos.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Frederico; LAYTON, Matthew L.; RENNÓ, Lúcio R.; SMITH, Amy E. **Legitimidade e qualidade da democracia no Brasil: uma visão da cidadania.** Vanderbilt University: 2012. Disponível em: <[http://www.vanderbilt.edu/lapop/brazil/Brazil-Book-2010\\_Cover-and-Text\\_20Nov12.pdf](http://www.vanderbilt.edu/lapop/brazil/Brazil-Book-2010_Cover-and-Text_20Nov12.pdf)>. Acesso em: 20 de maio de 2014.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Nova Ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo. **The quality of democracy.** In: CDDRL Working Papers. Center on Democracy, Development, and The Rule of Law. Stanford Institute on International Studies. Nº. 20, 2004. Disponível em: <[http://cddrl.stanford.edu/publications/the\\_quality\\_of\\_democracy/](http://cddrl.stanford.edu/publications/the_quality_of_democracy/)>. Acesso em: 15 de junho de 2014.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Direitos Humanos e Tratamento Igualitário: questões de impunidade, dignidade e liberdade. **Revista Brasileira de Ciência Sociais.** Vol. 15, nº 42, p. 78-100, 2000.

MOISÉS, José Álvaro. **Cultura política, instituições e democracia.** Revista brasileira de ciências sociais. vol. 23, nº. 66, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/02.pdf>>. Acesso em: 20 de maio de 2014.

PESQUISA de Opinião Pública: percepção sobre os direitos humanos no Brasil. Brasília: **Secretaria Especial dos direitos humanos da Presidência da República,** 2008. 50 slides. Disponível em <<http://portal.mj.gov.br/sedh/documentos/percepcaoDH.pdf>>. Acesso em: 02 de junho de 2014.

STOLZ, Sheila. Estado de Direito e democracia: velhos conceitos e novas realidades frente aos direitos humanos. In: Rodriguez. J. R.; SILVA e COSTA, C. A. e BARBOSA, S. R.. (Org.). **Nas Fronteiras do Formalismo.** São Paulo: Saraiva, 2010, v. 1, p. 311-335.